



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO
SECRETARIA DE SAÚDE	RODRIGO FERREIRA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA D TRANSPARÊNCIA E CONTRO INTERNO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO; DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ORÇÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.959 de 08 de junho de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 08/06/2021.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 899/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
115711	Maria Aparecida Farias Costa de Lima	Técnico de Enfermagem da Família	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, a partir do dia 01/06/2021.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 16/06/2021, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.• A servidora deverá retornar ao DESOPEM em 30/08/2021, ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 08 de junho de 2021.

ANTONIO MACHADO DOS SANTOS
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 08/06/2021**

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS/MT				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
895/2021	0025	Wellington de Moura Portela	Técnico Instrumental	04 dias – a partir do dia 07/06/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
895/2021	1556604	Maykom Ferreira Inocencio	Analista Instrumental	01 dia – no dia 07/06/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
895/2021	152145	Maria Aparecida Feitosa Trojilio	Técnico Instrumental	05 dias – a partir do dia 07/06/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
895/2021	153559	Sarah Lucia Souza de Araujo Alves	Docente	08 dias – a partir do dia 04/06/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
895/2021	98850	Rosana Teodora Borges	Docente	30 dias – a partir do dia 07/06/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
895/2021	169498	Idhila Juliethe Lopes de Souza	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 02/06/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
895/2021	1558632	Luciani Antunes das Neves Rabel	Analista Instrumental	05 dias – a partir do dia 07/06/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.959 de 08 de junho de 2021, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
895/2021	151238	Elisangela Nunes	Técnico Instrumental	09 dias – a partir do dia 05/06/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
895/2021	115711	Maria Aparecida Farias Costa de Lima	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 31/05/2021 – Licença Médica.
895/2021	1301721	Salvina Feitosa De Arruda	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 02/06/2021 – Licença Médica.
895/2021	204030	Larissa Fonseca dos Santos	Especialista em Saúde	120 dias – a partir do dia 03/06/2021 – Licença Maternidade.
895/2021	203238	Luzitania Ferreira Coelho dos Santos	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 04/06/2021 – Licença Médica.
895/2021	111856	Melania Fatima Rodrigues	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 04/06/2021 – Licença Médica.
895/2021	113492	Keila Mendes Leite	Agente Comunitário de Saúde da Família	07 dias – a partir do dia 06/06/2021 – Licença Médica.
895/2021	151785	Ester Martins dos Santos Alves	Técnico em Saúde	06 dias – a partir do dia 07/06/2021 – Licença Médica.
895/2021	166952	Fernanda Santos Fernandes	Agente Comunitário de Saúde da Família	02 dias – a partir do dia 07/06/2021 – Licença Médica.
895/2021	112917	Ozelia Araujo de Oliveira	Técnico de Enfermagem da Família	05 dias – a partir do dia 07/06/2021 – Licença Médica.
885/2021	1556657	Rafaela Alexandre da Silva	Técnico em Saúde	03 dias – a partir do dia 07/06/2021 – Licença Médica.

Rondonópolis, 08 de junho de 2021.

Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 08/06/2021**

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS/MT				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
895/2021	0025	Wellington de Moura Portela	Técnico Instrumental	04 dias – a partir do dia 07/06/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
895/2021	1556604	Maykom Ferreira Inocencio	Analista Instrumental	01 dia – no dia 07/06/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
895/2021	152145	Maria Aparecida Feitosa Trojilio	Técnico Instrumental	05 dias – a partir do dia 07/06/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
895/2021	153559	Sarah Lucia Souza de Araujo Alves	Docente	08 dias – a partir do dia 04/06/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
895/2021	98850	Rosana Teodora Borges	Docente	30 dias – a partir do dia 07/06/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
895/2021	169498	Idhila Juliethe Lopes de Souza	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 02/06/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
895/2021	1558632	Luciani Antunes das Neves Rabel	Analista Instrumental	05 dias – a partir do dia 07/06/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
895/2021	151238	Elisangela Nunes	Técnico Instrumental	09 dias – a partir do dia 05/06/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
895/2021	1301721	Salvina Feitosa De Arruda	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 02/06/2021 – Licença Médica.
895/2021	204030	Larissa Fonseca dos Santos	Especialista em Saúde	120 dias – a partir do dia 03/06/2021 – Licença Maternidade.
895/2021	203238	Luzitania Ferreira Coelho dos Santos	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 04/06/2021 – Licença Médica.
895/2021	111856	Melania Fatima Rodrigues	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 04/06/2021 – Licença Médica.
895/2021	113492	Keila Mendes Leite	Agente Comunitário de Saúde da Família	07 dias – a partir do dia 06/06/2021 – Licença Médica.
895/2021	151785	Ester Martins dos Santos Alves	Técnico em Saúde	06 dias – a partir do dia 07/06/2021 – Licença Médica.
895/2021	166952	Fernanda Santos Fernandes	Agente Comunitário de Saúde da Família	02 dias – a partir do dia 07/06/2021 – Licença Médica.
895/2021	112917	Ozelia Araujo de Oliveira	Técnico de Enfermagem da Família	05 dias – a partir do dia 07/06/2021 – Licença Médica.
885/2021	1556657	Rafaela Alexandre da Silva	Técnico em Saúde	03 dias – a partir do dia 07/06/2021 – Licença Médica.

Rondonópolis, 08 de junho de 2021.

Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.959 de 08 de junho de 2021, Terça-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 896/2021

De acordo com o Parecer proferido em 08/06/2021 pela médica perita Dr.^a Maria Helena Lemos Vilela Cabette, CRM-MT 2176 T, a servidora **Aline Cezar de Souza**, matrícula 1556505, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **07/06/2021**.

Rondonópolis, 08 de junho de 2021.

ANTONIO MACHADO DOS SANTOS
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO/019/2021/SINFRA

Rondonópolis, 24 de maio de 2021.

AO SR,
HORÁCIO DE OLIVEIRA MATOS
CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA-ME
Rua Gerônimo Jacob, nº 85, Vila São Francisco
78.740-520 - Rondonópolis/MT

Assunto: Substituição de Lâmpadas Queimadas – Contrato N° 220/2019 – Objeto: “Construção da Praça Antônio Geraldini, localizada na Rua Rio Branco, no Bairro Antônio Geraldini”

Vimos através do presente, **NOTIFICAR** a empresa **ASCENSÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 00.459.258/0001-50 para substituir as lâmpadas da praça referente ao contrato supracitado e deixar a iluminação em pleno funcionamento. Atualmente existe 4 lâmpadas queimadas no Campo e 5 nos postes de iluminação da Praça.

Conforme apontado na cláusula décima segunda – parágrafo décimo do contrato em questão, o licitante deve garantir todos os serviços prestados, contados a partir da data de emissão do termo de recebimento definitivo pelo prazo de 05 (cinco) anos. Lembrando que o termo de aceitação provisória de obras está com data de 13 de abril de 2020, com termo definitivo entregue um mês depois.

Dessa forma a empresa terá o prazo de 7 dias uteis a partir da data de recebimento desta notificação para a resolução dos problemas apontados. Caso o atendimento do chamado e/ou a conclusão dos serviços de substituição não sejam realizados dentro do prazo, a contratada ficará sujeita à multa estabelecida na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**.

THAIRON MARTINS FONSECA
Coordenador de Engenharia



PORTARIA Nº 2.616 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA ESPECIAL,
PROVENTO COM A
INTEGRALIDADE DA MÉDIA AO
SR. EDNO FERREIRA NOGUEIRA.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor efetivo de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.154, de 10/03/1993, que dispõe sobre a nomeação do Sr. **EDNO FERREIRA NOGUEIRA**, para o Cargo de Médico, aprovado em concurso público municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 847/2021** o período de: 10/03/1993 a 31/05/2021, totalizando: **10.310 dias**, correspondente a 28 (vinte e oito) anos, 03 (três) meses;

CONSIDERANDO o LTCAT e o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), e a análise do Laudo de atividade Especial emitido pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Rondonópolis – Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - Desopem;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 51/2021 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL, e o provento com a integralidade da média aritmética simples do período contributivo ao Sr. **EDNO FERREIRA NOGUEIRA**, portador do RG nº 05234956 SSP/MT, CPF/MF de nº 209.082.376-34, efetivo no cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médico, Nível: 09, Nível: 11, Classe: 01, matrícula nº 35939-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o Art. 40, § 4º, III, da Constituição Federal de 1988 e Súmula Vinculante nº 33 do STF.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/06/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 07 de junho de 2021.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município. na data supra.



PORTARIA Nº 2.618 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS
FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM
A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE
CONTRIBUIÇÃO A SRA. NELZA
MARIA DE SOUZA.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.601, de 15/06/1994, retroagindo seus efeitos a 04/04/94, que dispõe sobre a nomeação da Sra. NELZA MARIA DE SOUZA, para o Cargo de Pagem, aprovado em concurso público municipal;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 854/2021 o período de: 04/04/1994 a 10/06/2021, totalizando: 9.930 dias, correspondente a 27 (vinte e sete) anos, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 62/2021 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. NELZA MARIA DE SOUZA, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.959 de 08 de junho de 2021, Terça-Feira.

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. **NELZA MARIA DE SOUZA**, portadora do RG 739428 SSP/MT, CPF/MF de nº 782.512.901-83, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil, Nível: 09, CLASSE 13, matrícula nº 15180-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **11/06/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 07 de junho de 2021.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município. na data supra.



PORTARIA Nº 091/2021

Dispõe sobre a designação da servidora, **Silvânia Ferreira dos Santos**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Silvânia Ferreira dos Santos**, Matrícula nº.103136, CPF: 706.126.091-20, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
COPLAN – Consultoria e Planejamento Eireli - EPP	201/2018	Fornecimento de licença de direito de uso de Software integrado de Gestão Pública, com Suporte técnico e Manutenção, incluindo a implantação, Migração de dados, Customização, Parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de Serviços e de Modernização da administração Pública Municipal e as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	05/06/2021 á 04/06/2022

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos á 05/06/2020.

Rondonópolis/MT, 08 de Junho de 2021.

Rogério Antônio Penso
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 27.171/2021



Secretária da SETRACI

PORTARIA INTERNA Nº ~~48~~, DE 08 DE Junho de 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 274/2021, firmado com a empresa SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA EPP e dá outras providências.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **PAMELA FERNANDA TEIXEIRA SOARES** CPF **061.522.191-61** e matrícula **1556740**, lotado na Secretaria Municipal de Administração para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 274/2021, celebrado entre a empresa SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA EPP, CNPJ sob nº 03178639000150 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS LEGAIS EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO LOCAL/REGIONAL, QUE CIRCULE NO MÍNIMO CINCO DIAS NA SEMANA, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DE AQUISIÇÃO CM/COL. (CENTÍMETRO POR COLUNA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. com prazo de vigência de 27/05/2021 a 27/05/2022.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **VICTOR AFONSO COUTO DE CAMPOS** CPF **021.348.401-37** e matrícula **1557389**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 08 de
Junho de 2021

Kesia Elaine Paula Costa de Almeida Marques
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA INTERNA Nº49, DE 07 de Junho de 2021.

Dispõe sobre REVOGAR a portaria que designou o servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº275/2021, firmado com a empresa COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI e dáoutras providências.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuiçõesque lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a designação d o (a) servidor(a) **Vainamar Geraldino de Souza** CPF **482.413.001-82** matrícula **180912**, lotado na Secretaria Municipal de Administração para exercer afunção de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 275/2021, celebrado entre a empresa COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ sob nº29.316.501.0001.63. e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. com prazo de vigência de 27/05/2021 a 27/05/2022

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 31 de
Maio de 2021

Kesia Elaine Paula Costa de Almeida Marques
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO



PORTARIA Nº088/2020

Dispõe sobre a designação do servidor **José Carlos Gonçalves**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **José Carlos Gonçalves**, Matrícula nº.222038, CPF: 054.844.468 – 48, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	778/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	01/09/2020 á 01/09/2021

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 157/2020 de 15/09/20, publicada no Diário Oficial (Diorondon-e) Nº 4.780 de 16/09/2020.

Rondonópolis/MT, 07 de Junho de 2021.

Secretário Municipal de Educação
Rogério Antônio Penso



PORTARIA Nº 089/2021

Dispõe sobre a designação do servidor **José Carlos Gonçalves**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **José Carlos Gonçalves**, Matrícula nº.222038 - 2, CPF: 054.844.468 – 48, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
<u>PNEUS BARBOSA LTDA-ME.</u>	57/2021	Aquisição por Demandas de Pneus Diversos, para Manutenção Preventiva e Corretiva que atendam às recomendações dos Fabricantes para a Frota de Veículos e Máquinas Oficiais, da Secretaria Municipal de Educação	11/02/2021 á 11/08/2021

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Em especial a Portaria 026/2021 de 02/03/2021, publicada no Diário Oficial(Diorondon-e) Nº 4.892 de 02 de Março de 2021.

Rondonópolis/MT, 07 de Junho de 2021.

Rogério Antônio Penso
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA Nº 090/2021

Dispõe sobre a designação do servidor **José Carlos Gonçalves**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **José Carlos Gonçalves**, Matrícula nº.222038 - 2, CPF: 054.844.468 – 48, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
<u>SHOW</u> <u>PRESTADORA</u> <u>DE SERVIÇO</u> <u>DO BRASIL</u> <u>LTDA</u>	172/2020	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RASTREAMENTO VEICULAR, ABRANGENDO MONITORAMENTO VIA INTERNET, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POSICIONAMENTO POR SATÉLITE (GPS), EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO PARA O CONTROLE DE VEÍCULOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO, EM COMODATO, DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, BEM COMO OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	13/02/2021 á 13/02/2022

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Em especial a Portaria 068 de 22 de Abril 2021, publicada no Diário Oficial(Diorondon-e) de Nº4.928 de 23 de Abril de 2021.

Rondonópolis/MT, 08 de Junho de 2021.

Rogério Antônio Penso
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 199 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 92/2019, firmado com a empresa **CONSTRUTORA AMIL LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **GUSTAVO DE CASTRO FRANCO COSTA, CPF 052.033.861-88** Engenheiro Civil, CREA **MT046783**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559182.1**, para exercer a função de Fiscal de Contrato juntamente com a **Portaria nº 135/2021 de 16 de março** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 92/2019**, celebrado entre a empresa **CONSTRUTORA AMIL LTDA**, CNPJ sob o nº 20.119.762/0001-19 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Pavimentação urbana, Drenagem pluvial, calçadas com acesso ao PNE, sinalização viária, ciclovia e iluminação pública, na Avenida Poguba, no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 08/08/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 08 de junho de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

RESOLUÇÃO nº 81 de 08 de junho de 2021.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de disposição das chaves veiculares em local apropriado.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a Senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Considerando que a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis possui, sob sua responsabilidade, diversos veículos automotores, recebidos e consubstanciados por meio do devido procedimento legal;

Considerando que a guarda, manutenção e conservação de referidos veículos são de extrema importância e, ainda, que o uso dos mesmos é autorizado, exclusivamente, em estrito cumprimento dos trabalhos essenciais realizados pela Companhia;

Resolvem:

Art. 1º - Diariamente e obrigatoriamente, ao encerramento das atividades laborais, as chaves de todos os veículos pertencentes ou que estejam sob a responsabilidade da Companhia deverão ser depositadas, pelo respectivo responsável, no claviculário que encontra-se instalado na guarita da CODER.

Art. 2º - Excetua-se da condição acima, os veículos que estejam à disposição do Diretor Presidente, Diretora Administrativa Financeira, Diretor Técnico e Diretor Jurídico da Companhia.

Art. 3º - O descumprimento da determinação que trata essa resolução acarretará nas sanções administrativas cabíveis.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 08 de junho de 2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 08 de junho de 2021.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
OAB/MT nº 16.176
Gerente de Departamento Jurídico



	ATA DE REUNIÃO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONSEB	
NUMERO DOC:	<u>008/2021</u>	
DATA:	08 de junho de 2021	
LOCAL:	Departamento de Infraestrutura	
HORÁRIO:	17hs	
CONVOCADOS PRESENTES:	Clarice Rodrigues Santana, Crisley Ribeiro Pereira, e Marilza Luiz de Araújo Morais	
CONVOCADOS AUSENTES:		

Aos oito dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se no Departamento de Infraestrutura na sede da Secretaria Municipal de Educação, os membros do Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB para reunião extraordinária. Para a presente reunião está prevista a seguinte pauta: Encaminhamento do pedido pagamento dos proventos da conselheira Clarice Rodrigues Santana pelo trabalho prestado no mês de maio se baseando a ata de posse do dia 29/04/2021 publicada em diário oficial deste município sob o número 4934 do dia 03/05/2021 e solicitar portaria das conselheiras Maria Valdiluce da Silva Oliveira e Clarice Rodrigues Santana.

Nada mais a registrar, encerro a presente ata que segue assinada pelos membros:

(_____)Crisley Ribeiro Pereira;
(_____)Clarice Rodrigues Santana;
(_____)Marilza Luiz de Araújo Morais.



ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: JUNHO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
266/2021	24/05/21	X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	AQUISIÇÃO DE CALHAS, PINGADEIRAS E RUFOS, JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, NO MUN. DE ROO-MT	R\$ 134.786,00 GLOBAL	24/05/2021 A 24/05/2022			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2020 – ATA DE REGISTRO Nº 271/2020	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
4º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A	783/2019	ADITIVO DE PRAZO	01 MÊS DE EXECUÇÃO		
4º TERMO ADITIVO DE VALOR	CODER	176/2020	ADITIVO DE VALOR		R\$ 39.625,67	
3º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	457/2020	ADITIVO DE PRAZO	03 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.959 de 08 de junho de 2021, Terça-Feira.

1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP	91/2021	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	30 DIAS DE EXECUÇÃO	R\$ 9.476,61	
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	112/2021	ADITIVO DE VALOR		R\$ 60.793,75	
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	113/2021	ADITIVO DE VALOR		R\$ 73.095,04	
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	114/2021	ADITIVO DE VALOR		R\$ 71.673,56	

Rondonópolis-MT, 08 de Junho de 2021.

**Departamento de Contratos Administrativos
Celia Regina F. Andrade Rebelato**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.959 de 08 de junho de 2021, Terça-Feira.

**AUDIÊNCIA
PÚBLICA**
Online

O QUE SERÁ ABORDADO?
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DO 1º QUADRIMESTRE DE 2021**

28 DE MAIO ÀS 09h00

 @PREFRONDONOPOLIS





AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(Cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal)
Lei Complementar 101/2000



**PRIMEIRO
QUADRIMESTRE
2021**



RECEITAS CORRENTES PRÓPRIAS - 2021

RECEITAS PRÓPRIAS	ORÇADO ANUAL	ARRECADADA 1º Quadrimestre	%
IPTU - Imposto Territorial Urbano	57.485.655	27.492.864	47,83
IRRF - Imposto s/ Renda e Proventos	34.494.917	8.924.359	25,87
ITBI - Imposto de Transferência de Bens Imóveis	18.000.000	6.996.771	38,87
ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	115.158.985	35.516.352	30,84
TAXAS - Prestação de Serviços e Poder de Polícia	11.573.310	7.485.068	64,68
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	24.250.000	8.741.915	36,05
RECEITA PATRIMONIAL - (Arrendamentos, Aplicações Financeiras)	3.356.000	255.035	7,60
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	570.000	39.726	6,97
OUTRAS RECEITAS (Indenizações, Restituições, Multas, Juros, Receitas de Contribuições, e Receitas de Serviços)	19.992.400	2.379.504	11,90
TOTAL	284.881.267	97.831.594	34,34



RECEITAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS - 2021

RECEITAS	ORÇADO ANUAL	ARRECADADA 1º Quadrimestre	%
ICMS - Imposto Circulação Merc. e Serv.	283.478.255	98.393.593	
(-) Retenção FUNDEB	-56.695.651	-19.678.718	
Valor Líquido	226.782.604	78.714.874	34,71
IPVA - Imposto Sobre Prop. de Veículos	41.200.000	11.035.161	
(-) Retenção FUNDEB	-8.240.000	-2.207.032	
Valor Líquido	32.960.000	8.828.129	26,78
Cota Parte IPI - Exportação	1.600.000	649.083	
(-) Retenção FUNDEB	-320.000	0,00	
Valor Líquido	1.280.000	649.083	50,71
FUNDO A FUNDO - Estadual	43.178.977	20.651.162	47,83
Compensação Financeira p/ Produção do Petróleo	250.000	66.338	47,83
Cota Parte do FETHAB	3.949.997	1.195.286	26,54
TOTAL	373.657.229	131.990.623	35,32
DEDUÇÃO FUNDEB	-65.255.651	-21.885.750	
TOTAL RCL	308.401.578	110.104.873	35,70



RECEITAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - 2021

RECEITAS	ORÇADO ANUAL	ARRECADADA 1º Quadrimestre	%
F.P.M - Fundo Participação dos Municípios	71.800.000	26.467.123	
(-) Retenção Fundeb	-14.360.000	-5.293.424	
Valor Líquido	57.440.000	21.173.698	36,86
ITR - Imposto Territorial Rural	3.520.000	669.843	
(-) Retenção Fundeb	-704.000	-133.969	
Valor Líquido	2.816.000	535.875	19,03
Compensação Financ. p/ Exploração de Recursos Naturais	2.300.000	399.919	17,39
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	106.627.000	39.291.995	36,85
CONVÊNIOS (Firmados com a União)	1.290.999	75.328	5,83
FUNDO A FUNDO - Federal	113.438.525	32.244.338	28,42
Compensação Financeira - FEX	12.000.000	3.925.240	32,71
TOTAL	310.976.524	103.073.786	33,15
DEDUÇÃO FUNDEB	-15.064.000	-5.427.393	
TOTAL RCL	295.912.524	97.646.393	33,00



**RECEITAS CORRENTES
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - 2021**

RECEITAS	ORÇADO ANUAL	ARRECADADA 1º Quadrimestre	%
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - DOAÇÕES	300.000	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA O SUS	730.000	68.186	9,34
TOTAL	1.030.000	68.186	6,62



**RECEITAS DE CAPITAL
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - 2021**

RECEITAS	ORÇADO ANUAL	ARRECADADA 1º Quadrimestre	%
OPERAÇÃO DE CRÉDITO (Empréstimos à Longo Prazo)	127.349.999	22.892.259	17,98
CONVÊNIOS (Firmados com a União)	46.756.598	1.214.634	2,60
TOTAL	174.106.597	24.106.893	13,85



**RECEITAS DE CAPITAL
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS - 2021**

RECEITAS	ORÇADO ANUAL	ARRECADADA 1º Quadrimestre	%
CONVÊNIOS (Firmados com o Estado)	1.459.000	0,00	
TOTAL	1.459.000	0,00	



**RECEITAS DE CAPITAL
RECURSO PRÓPRIO - 2021**

RECEITA	ORÇADO ANUAL	ARRECADADA 1º Quadrimestre	%
ALIENAÇÃO DE BENS (Venda de Móveis e Imóveis)	16.340.000	55.626	0,34
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL (Prog. Desenv. Comunitário - PDC)	303.000	2.033	0,67
TOTAL	16.643.000	57.660	0,35



RESUMO DAS RECEITAS - 2021

RECEITAS	ORÇADO ANUAL	ARRECADADA 1º Quadrimestre	%
RECEITAS CORRENTES	970.545.020	332.964.189	34,31
DEDUÇÃO FUNDEB	-80.319.651	-27.313.143	34,01
TOTAL RCL	890.225.369	305.651.045	34,33
RECEITAS DE CAPITAL	192.208.597	24.164.552	12,57
TOTAL	1.082.433.966	329.815.598	30,47



PAGAMENTOS POR NATUREZA

NATUREZA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO 1º Quadrimestre
Aquisição de material de expediente, material de higienização, gêneros alimentícios, e material de copa e cozinha	1.922.649
Suprimentos de fundos, adiantamento de viagens e diárias	308.893
Honorários, custas processuais e setenças judiciais	2.850.977
Assinaturas, serv. de divulgação e organização de eventos	47.944
Obras em Geral	7.102.952
CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis	14.082.707
Combustíveis, Lubrificantes, Peças, Filtros e Extintores	323.118
Convênio Consórcio Regional de Saúde	12.303.467
Locação e manutenção de sistemas de informática	115.115
Contratos de Prestação de Serviços	14.225.442
Manutenção de Equipamentos	52.436



NATUREZA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO 1º Quadrimestre
Material e Serv. de Reforma de Prédios Públicos	2.620.853
Conservação de ruas, avenidas, estradas vicinais	8.239.943
Material Médico-Hospitalar	411.335
Tarifa de Telefone, Embratel, Internet, Tarifas Bancárias e Serviços Postais	1.221.223
Tarifa de Consumo de Água e Energia Elétrica	8.339.814
Financiamento BNDES Contrato Nº. 02270571015 ; Contrato Nº02247822 ; Contrato Nº. 02247821;	1.991.840
Desapropriação de Imóvel	2.621.866
Programa Pró-Transporte	2.552.240
Locação e Aquisição de Imóveis	328.924
Subvenções Sociais e Auxílio Financeiro	11.292.104
Repasses às Escolas	335.080
Restituição de IPTU / Alvará / ISS / Outros	168.488



NATUREZA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO 1º Quadrimestre
PASEP - Parcelamento/Contribuição	2.312.163
FGTS – Contribuição e Parcelamento	148.535
INSS – Contribuição e Parcelamento	5.635.948
Financiamento p/ Aquisição de Máq./Equip. e Veículos	1.676.718
Locações de Veículos e Equipamentos	846.294
Medicamentos, Serv. Laboratoriais e Serv. Hospitalares	16.167.960
Programa Saneamento para Todos	484.147
Financiamento Avançar Cidades	307.088
Financiamento FINISA	519.527
IMPRO e SERV-SAÚDE – Contribuição e Parcelamento	10.255.656
Despesas Diversas (Apólices de Seguros, Adiantamento de Impostos, Taxas e Tarifas em Geral, Pagamentos Diversos)	657.736
TOTAL	132.471.181



RESUMO GERAL DE PAGAMENTOS - 2021

	1º Quadrimestre
Total Folha de Pagamento	78.957.121
Total Fornecedores	132.471.181
TOTAL GERAL	211.428.302



DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DE IMPOSTOS APLICADOS NA SAÚDE - 2021

BASE DE CÁLCULO	Executado No 1º Quadrimestre
Receita de Impostos	216.147.984
Aplicação Devida – 15%	32.422.198
Despesa Efetuada Quadrimestre	46.536.731
Percentual Aplicado	21,53%



DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DE IMPOSTO APLICADOS NA EDUCAÇÃO - 2021

BASE DE CÁLCULO	Executado No 1º Quadrimestre
Receita de Impostos	216.147.984
Aplicação Devida – 25%	54.036.996
Despesa Efetuada Quadrimestre	46.033.214
Percentual Aplicado	21,30%



TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS EFETUADAS PERÍODO 01/01/2021 A 30/04/2021

Câmara Municipal de Rondonópolis – Duodécimo	11.845.935
SANEAR	2.809.931
TOTAL GERAL	14.655.867



GASTOS COM PESSOAL
PERÍODO 01/01/2021 A 30/04/2021

Folha de Pagamento Liquidada	100.582.534
Obrigações Patronais Liquidada	12.488.486
Outras Despesas de Pessoal	32.933
TOTAL GERAL	113.103.953
RCL	305.651.045
VALOR LEGAL APLICADO	37,00%
Limite Legal	54%



**A PREFEITURA MUN. DE
RONDONÓPOLIS
AGRADECE A
PRESENÇA DE TODOS**

